



## ( CARTA ABERTA )

**Às correntes, partidos e militantes que constroem  
o Comitê em Defesa da Palestina de Roraima**

# **Fortalecer a unidade frentista em meio às divergências!**

O Comitê em Defesa da Palestina é uma referência em nossa região, tanto na denúncia do genocídio como na organização de atividades unitárias em defesa dos palestinos. É uma frente única de ação que reúne partidos, correntes, coletivos e militantes que tem por objetivo comum organizar ações em solidariedade à luta dos palestinos e contra o terrorismo do estado colonial, racista e genocida de Israel.

O PPRI também participa ativamente da Frente Palestina de São Paulo. Nessa, a discussão e decisões coletivas tem por lema “*unidade em meio às divergências*”, conseguindo assim unificar em meio às divergências programáticas, políticas e organizativas existentes. Defendemos que o Comitê em Defesa da Palestina de Roraima assimile e pratique como próprio esse lema e esse método frentista. O que significa que a frente de ação deve ser regida pelos acordos e consensos coletivos, fechando qualquer possibilidade de cooptação ou aparelhamento da frente aos interesses de um partido ou corrente.

Ações, atividades, manifestações e atos devem ser construídos sobre a base da discussão coletiva e de um programa que defenda reivindicações e bandeiras que expressem os acordos e consensos políticos debatidos e decididos democraticamente em reuniões convocadas com essa finalidade.

Para alcançar essa unidade frentista de ação em meio às divergências, os materiais, a propaganda, as convocatórias e as bandeiras de convocatórias às atividades do Comitê deverão expressar as decisões e consensos alcançados coletivamente. Isso se dará por meio do debate qualificado das posições, o esclarecimento das divergências e estabelecimento dos eixos e reivindicações comuns. Somente poderemos fazer isso com reuniões onde se garanta o tempo necessário para informes e exposição das posições, as que deverão ser convocadas com antecipação e com pauta definida, garantindo assim presença e participação de todas as correntes e militantes que compõem o Comitê.

Nesse sentido, toda e qualquer atividade que não contar com o consenso coletivo para atuação do Comitê como um todo, e que possa vir a impor uma política e programa de uma organização sobre outra, não poderão ser convocadas e propagandeadas em nome do Comitê visando a não impor uma posição política sobre outra/s. Entretanto, deve-se garantir a livre participação em nome do partido, organização ou movimento que queiram participar, mas não em nome do Comitê. Assim iremos preservar a “*unidade de ação em meio às diferenças*” que deve ser o guia e o princípio para a atuação do Comitê.

Rejeitamos ainda as decisões e discussões via Whatsapp para decidir sobre as atividades ou divergências porque não favorece o tempo e exposição claras dos argumentos, altera os tempos de fala ao favorecer as interrupções e desvios da pauta, etc. Porém, acreditamos seja necessário seu uso para resolver aspectos organizativos imediatos sobre as atividades, atualização de informações ou alterações ao calendário, repasse de informações sobre atos e mobilizações de comitês e frentes do país etc.

Finalmente, deve ser garantido a cada corrente, partido, movimento ou militante o livre direito de expressar e defender - pública e amplamente - suas posições políticas e sua estratégia nas atividades, respeitando esse direito nas falas e distribuição de materiais públicos (manifestos etc.).

Acreditamos que se avançamos por esse caminho e implementamos consciente coletivamente esse método, iremos fortalecer ao Comitê e avançar em sua organização, representando mais um passo na luta pela libertação da Palestina da opressão, colonização e holocausto praticados pelo sionismo.